DECRETO Nº 13.648, DE 24/07/2024

Designa Comissão Tarifária para analisar revisões na tarifa do transporte coletivo público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 205 da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 4.520, de 30.11.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Tarifária para analisar revisões na tarifa do transporte coletivo composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Sandra Regina Brandão Guimarães – Presidente – SEGOV;

Suplente: Patrícia Porto Nogueira.

Titular: André Luís Nunes Santos – SEMFA;

Suplente: Luciana de Assis Teixeira Lizardo.

II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Wellerson Mayrink de Paula;

Suplente: José Roberto Lourenço Júnior.

Titular: Emersânio Pinheiro de Carvalho;

Suplente: José Gonçalves Osório Filho

III- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autarquia de Ponte Nova:

Titular: Gilson Rogério Gomes Gonçalves;

Suplente: Denise Aparecida Moura.

IV - Representantes da Classe Patronal (Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova):

Titular: Antônio Carlos Martins Brandão;

Suplente: Cochise Saltarelli Martins.

Art. 2º Compõem a equipe de apoio técnico à Comissão Tarifária:

I – Rodrigo Carraro Arsênio, Chefe de Departamento de Mobilidade Urbana;

II - Afonso Mauro Pinho Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

III – Orsi Rodrigues Júnior e Marcelo Henrique de Mello, professores da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga;

IV – Ana Maria Lopes Marques, Gerente Administrativo - Financeiro da São Jorge Auto Ônibus.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decretos nº 12.776/2022.

Ponte Nova, 24 de julho de 2024

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal